

Fundo Setorial do Audiovisual abre inscrições para editais regionais

POR REDAÇÃO | info@convergecom.com.br

O Programa **Brasil de todas as telas** anunciou nesta quinta, 22, a data de abertura das inscrições para a Chamada Pública **Ancine/Fundo Setorial do Audiovisual** nº 1/2015 – Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais. Com o edital, o Programa se propõe a financiar, de forma complementar, com recursos do Fundo Setorial do **Audiovisual**, projetos audiovisuais independentes selecionados em editais promovidos por órgãos e entidades da administração pública estadual, do Distrito Federal e das capitais das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Para os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, o Comitê Gestor do FSA aprovou destinação de recursos específicos no Plano Anual de Investimento do FSA para 2015.

Na primeira edição da Chamada, lançada em 2014, foram firmadas parcerias com 35 entidades e órgãos locais, que lançaram até o momento mais de 30 editais, resultando em cerca de 150 projetos audiovisuais financiados até o momento, de diferentes tipologias, gêneros e formatos. A continuidade da iniciativa visa estimular a estruturação de políticas públicas locais de apoio ao setor **Audiovisual**. Incluindo as ações específicas realizadas com Rio de Janeiro e São Paulo, a linha de Arranjos Regionais atingiu 25 unidades federativas, contemplando 19 governos estaduais e do Distrito Federal e 17 governos municipais de capitais.

A complementação de recursos oferecida será proporcional ao aporte de cada órgão ou entidade de acordo com os seguintes

parâmetros: até duas vezes os valores aportados pelos órgãos e entidades das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e até uma vez e meia os valores aportados pelos órgãos e entidades da Região Sul e dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

A partir deste ano, a chamada pública passa a contemplar também projetos de comercialização de longas-metragens, seguindo os critérios já utilizados pela chamada Prodecine 3 do FSA.

Por se tratar de ano de realização de eleições, no caso de órgãos e entidades municipais, o lançamento dos editais deverá ser realizado até a data limite estabelecida no calendário eleitoral de 2016 (junho/2016), caso contrário, a proposta será arquivada até o encerramento do período eleitoral.